

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR- PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2004

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR**, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sua sede, à Praça Luiz Miranda, 318, telefone n.º 252-2525, o Edital de Tomada de Preços n.º 005/2004, para aquisição de Material de Consumo e Limpeza, destinados à Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal de Campo Maior, com data de abertura marcada para o dia 30/01/2004, às 10:30 Horas.

Campo Maior (PI), 08 de janeiro de 2.004.

Maria Vênus Andrade
Maria Vênus Andrade Almeida
Presidente da CPL

P. P. 8862



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-COMDEPI
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 697/2003;
Contrato nº: 016/2003;
Cedente: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI;
Cessionária: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale da Aroeira, Zona Rural de Teresina-PI;
Objeto: Cessão de 33(trinta e três) manilhas de cimento para construção de um poço cacimbão na localidade "Vale da Aroeira", Zona Rural do Município de Teresina-PI;
Valor: R\$ 627,00(seiscentos e vinte e sete reais);
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 17, § II, alínea "a", art 54 e seguintes e no Código Civil Brasileiro;
Data: 23.12.2003;
Assinaturas: José de Araujo Dias e Valdemar Henrique Rodrigues Alves, pela COMDEPI e José de Ribamar Neto, pela APPRVA

P. P. 8863



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2004

A Comissão Permanente de Licitação da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, designada pela Portaria N.º 12.000-1.554/2003, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, para a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO destinado ao uso dos integrantes da Polícia Militar do Piauí**, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A reunião para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às **09(nove) horas do dia 12 de fevereiro de 2004**, na sala da Comissão de Licitações desta Secretaria, sito na rua Barroso, n.º 219, Sul, Centro, Teresina - Piauí, telefone (086) 223-2567, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório em todos os dias úteis, das 8h às 12h..

Teresina, 07 de janeiro de 2004.

Raimundo Rodrigues Júnior
Raimundo Rodrigues Júnior
Presidente da CPL

Publique-se

Bel. Francisco Airton Franco Filho
Bel. Francisco Airton Franco Filho
Secretário de Segurança Pública

P. P. 8861

OUTROS

ITAPISSUMA S/A

CNPJ (MF) nº 11.482.080/0001-85

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR - Capital Autorizado: R\$ 621.114.595,00 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 139.410.040,00 -- EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE. Data da Realização: **26/11/2003**, às 10:00 (dez) horas. Local: Na sede social, sita na Fazenda Monte Alvão, Fronteiras - PI. Comparecimento: Acionistas que representavam mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante. Mesa: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Secretário: Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA. Deliberações: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação do relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial encerrado em 31/12/02, demonstrações financeiras correspondentes, pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; b) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, órgão que ficou assim constituído: Membros Efetivos: Maurílio José Rodrigues da Silva; Eurico de Moraes Didier; e Manoel de Souza Leão Veiga; Membros Suplentes: Maria da Gruta Batista Lippo; Amaro Geraldo de Barros; e Fernando Souza Didier. Duração do Mandato: Até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Remuneração: Para cada membro em exercício, será equivalente a 1/10 (hum décimo) da que, em média, for atribuída a cada diretor da sociedade, não computada a participação nos lucros, se houver. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária antes referida. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o n.º. 142072, em 11/12/2003. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Fronteiras(PI), 19 de dezembro de 2003. Francisco de Jesus Penha, representante da acionista, Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA - Secretário.

P. P. 8858

ESTATUTO DA LIGA ALTOENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO I
DA LIGA E SEUS FINS

Art. 1º - A LIGA ALTOENSE DE FUTEBOL, seguir designada LAF, fundada a 13 de dezembro de dois mil e três, é uma sociedade civil municipal, de caráter desportivo amadorístico nos termos da lei nº 9.615, de 24 de Março de 1998, regida pelo presente Estatuto e pela Legislação em vigor, sem fins lucrativos, com personalidade e patrimônio próprios, com sede e Foro na cidade de Altos-Piauí, com endereço a ser definido por sua Diretoria.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Pró-fundação da Associação dos Agentes de Limpeza Pública do Município de Altos convoca todos os agentes de limpeza pública da Prefeitura Municipal de Altos para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 18 de janeiro de 2004, a partir das 9h (nove horas), no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, situado na Rua D. Pedro II, nº 548, Centro, neste município, com a seguinte ordem do dia: 1. Fundação e definição do nome da associação; 2. Leitura, discussão e aprovação do Estatuto da Associação; 3. Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4. Outros assuntos de interesse geral.

Altos-PI, 05 de janeiro de 2004

COMISSÃO ORGANIZADORA

P. P. 8877